



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA
geral@alra.pt

S/Referência	S/Data	N/Referência	Data
S/1832/2022	2022-06-14	15140 / 2022	25/07/2022

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 57/XII - "REDE DE NÓMADAS DIGITAIS DOS AÇORES" E PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 119/XII - "NÓMADAS DIGITAIS"

Em resposta ao ofício S/1832/2022, de 2022-06-14, encarrega-me o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de transmitir a V. Ex.^a o seguinte parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII - "Rede de nómadas digitais dos Açores" e Projeto de Resolução n.º 119/XII - "Nómadas Digitais":

É emitido parecer positivo, consideramos a preferência pelo projeto apresentado pois o mesmo propõe a implementação das iniciativas em todo o arquipélago, sendo uma proposta mais plural com a possibilidade de ser uma estratégia conjunta e assim mais eficiente. A mesma proposta apresentada assenta num conjunto de incentivos interessantes que podem ser conjugados com incentivos criados pelas entidades parceiras.

Mais se informa que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo pretende também criar um projeto que potencie o nomadismo digital no concelho, intitulado Digital Nómadas Angra, pelo que ao ser aprovado o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII - "Rede de nómadas digitais dos Açores", teríamos todo o interesse em aderir à rede proposta no diploma, complementando as medidas propostas com outras de âmbito local.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

Helena Maria da Rocha da Costa